

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501  
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

## **RESOLUÇÃO Nº 024/2020**

**Data 03/03/2020**

**Súmula:** Nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

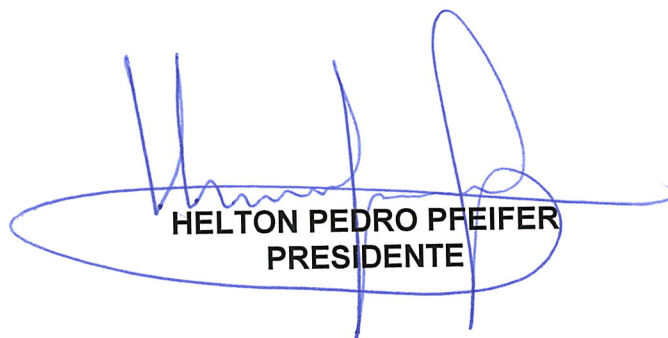
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de Assessoria Jurídica o Sr. **ALEX GOTARDI**, portador do RG Nº 7.361.849-5 e CPF Nº 044.378.279-29, a partir de 03/03/2020.

**Parágrafo Único** - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo - AJ do Anexo I da Resolução nº. 73/2013.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de março de 2020.



**HELTON PEDRO PFEIFER**  
**PRESIDENTE**



### Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 016/2020**  
**1 - Extrato de Contrato Nº 005/2020. OBJETO:** Aquisição de rack e acessórios de infraestrutura de rede para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR. CONTRATA-DA Lamar Godoi Santos e Cia Ltda CNPJ 05.239.796/0001-53. VALOR - Será de R\$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais).  
**2 - Extrato de Contrato Nº 020/2020. OBJETO:** Aquisição de cabos e conectores para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR. CONTRATA-DA Lamar Godoi Santos e Cia Ltda CNPJ 05.239.796/0001-53. VALOR - Será de R\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta e reais).  
**Obs.** Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site [www.cmdvpr.gov.br](http://www.cmdvpr.gov.br)

### Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2020**  
 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 4/2020, com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Item	Descrição	Quantidade	Valor R\$
20200	ANILHEPA PAPERALTA LTDA	55.514.314000139	3.846,40
20200	REFRIGERANTE LATA	20.831.481000147	17.680,00
112000	FRACIONCER PAPERALTA LTDA	03.200.051000147	21.254,00
20200	Rev. Jau. Cont. & Cia Ltda	05.446.5500117	11.472,00
20200	PAPERALTA LTDA	21.949.4100013	4.311,00
20200	UNITEC COMERCIO DE AVULSOS E PERIFERICOS LTDA	05.621.1790011	2.434,88
20200	UNIFEN CRISTINA FROZENINI ME	11.646.9200104	3.444,93

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscode.com.br>  
 São Jorge D'Oeste/PR, 04/03/2020.  
**GILMAR PAIXÃO**  
 Prefeito.

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2020**  
 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 601/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 4/2020, com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
36/2020	SIEGA & SIEGA LTDA	05.093.577/0001-48	92.973,60

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscode.com.br>  
 São Jorge D'Oeste/PR, 04/03/2020.  
**GILMAR PAIXÃO**  
 Prefeito.

### DECRETO Nº 3059/2020

Nomeia a Sra. JOSIELI ALCANTARA, para o cargo efetivo de Professor. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital Nº 006/2018 de 03 de abril de 2018.

**D E C R E T A:**  
 Art. 1º Nomeia a Sra. JOSIELI ALCANTARA, portadora do CPF nº 030.507.909-38, para o cargo efetivo de Professor, a partir de 09 de março de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão  
 Prefeito

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 39/2020

O Senhor GILMAR PAIXÃO - Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**  
 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL - Nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

MEMICO	NOME	DNASC.	LP	CC-LEGO	CE	FE	PT	NF	CLASSIF.
0494	LARISSA LOFFITER	26031999	1890	1300	5330	2400	5000	2400	11º
0499	HELENE GONCALVES DE CASTALHO FERRE	26464188	1840	1200	4400	1400	5000	2400	12º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 03 de março de 2020.

GILMAR PAIXÃO  
 Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste - PR

Portaria n.º 1881/2020

Altribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 059 de 06 de dezembro de 2005 e Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**  
 Art. 1º Altribui Carga Horária Suplementar à Servidora abaixo especificada, para suprir demanda de professor em escolas municipais:

Nome do Servidor	RG	Período	Carga	CH
Alexandre José Rouler	10.843.185-7/PR	02/03/2020 a 12/12/2020	Professor	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 11, da Lei nº 059/2005.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão  
 Prefeito

### Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 26/03/2020, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO DE PREGÃO GLOBAL sob o nº 05/2020, objetivando o CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CRECHE PROJETO PROINFANCIA - TIPO I, MODELO PADRÃO ONDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 201901479-1, PROCESSO Nº 23400.002446/2019-80 PROGRAMA PAR.

O Edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 05/03/2020, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3222-1222, pelo site [www.vitorino.pr.gov.br](http://www.vitorino.pr.gov.br) e e-mails: [licita@vitorino.pr.gov.br](mailto:licita@vitorino.pr.gov.br) e [compras@vitorino.pr.gov.br](mailto:compras@vitorino.pr.gov.br)

Vitorino, 04/03/2020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 4356/2020

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica atribuída gratificação de 60% (cem por cento) sobre o vencimento básico da servidora Lucia Provenci Godoi, portadora do RG 6.572.099-0, ocupando o cargo de Servente de Limpeza, conforme previsto no Artigo 61, inciso IX, cumulado com o Art. 83-B da Lei 4789/84 em suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroage seus efeitos em 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

Juarez Votri  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4386/2020

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica atribuída gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora Keisi Meili Martins, portadora do RG 13.047.760-7, ocupando o cargo de Agente de Atividade Operacional, conforme previsto no Artigo 61, inciso IX cumulado com o Art. 83-B da Lei 4789/84 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto retroage seus efeitos em 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 03 de março de 2020.

Juarez Votri  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 39/2020

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:  
 I - Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias Gozadas
Elzeke Gonçalves	Técnica em Enfermagem	2018/2019	09/03 a 07/04/2020

II - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de março de 2020.

Juarez Votri  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4382/2020

Ementa: Acresce o valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 4352/2020, na Prefeitura Municipal de Vitorino para o exercício financeiro de 2020 e da outras providências.

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino - PR, no uso de suas atribuições;

**Decreta:**  
 Art. 1º - Adiciona os seguintes valores na Programação Financeira e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2020, referente ao excesso de arrecadação e superávit financeiro dos exercícios anteriores aberto no orçamento na Prefeitura Municipal de Vitorino, conforme a seguir:

Mês	Ano	Fonte	Valor
02	2020	1140	344.098,35
02	2020	1141	641.785,48
02	2020	1142	2.549.853,93
02	2020	7001	53.000,00
02	2020	7004	24.125,00
<b>Total do mês</b>			<b>3.611.862,76</b>

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Vitorino, 28 de fevereiro de 2020.

Juarez Votri  
 Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa COPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP.

**ESPECÍFICO:** Contrato nº 11/2020 - Tomada de preço nº 1/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação polidêmica em estradas rurais na Linha Barro do Cerne, Município de Verê, conforme o convênio Nº 118/2019 - SEAB.

**PRZ:** 06 (seis) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 177.976,47 (Cento e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Item	Descrição	Valor	Fonte	Classif. Funcional	Classif. Econômica	Classif. Programática	Classif. Específica
450	09.901.35.451.9011.1004	000	4.490.511.000.00	De Emplero	9999	100	0000
456	09.901.35.451.9011.1004	844	4.490.511.000.00	De Emplero	9999	100	0000

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2020.

FONTE: Câmara de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO: 6/2020 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de palestra show para a Dia Internacional da Mulher no Município de Verê.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se objeto o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

CNPJ	NOME	Valor	Classificação
09.301.38.810113.0004	Ademilso Rosin	3.900,00	3.900,00

Valor total dos gastos com o presente contrato: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Noventa e Seis Reais).

Homólogo e adjudica a presente licitação, Verê - PR, 05 de março de 2020.

ADEMILSO ROSIN  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação designado através do Decreto nº 48/2020, de 17 de fevereiro de 2020, com base na Lei Federal nº 8666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação:

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 07/2020**

**OBJETO:** Seleção de pessoa jurídica que receberá a outorga da Concessão de Direito Real de Uso do terminal Rodoviário do Município de Verê, Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Deodoro esquina com a Rua Pergentino Carleto, Centro, com área de 235,06 m².

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior lance ou oferta.

**EMPRESA VENCEDORA:** COOPERVEREDA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDESTE DO PARANÁ.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Verê - PR, 04 de Março de 2020.

Wagner Augusto da Silva Granetto  
 Presidente da Comissão de Licitação

### ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rod. Contorno Vitorino Trailano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020**

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 012019.

**TORNA PÚBLICO:**  
 1. A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS S/O a Rodovia Contorno Vitorino Trailano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO:	FARMACÊUTICO
<b>Classificação</b>	<b>nº de Protocolo</b>
5º	2291

**Candidato**  
**HENRIQUE VISOLI**

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no dia 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3x4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certidão Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde Física e Mental, (Serificado against the ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função - Item 1.10 do Edital do PSS; certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da

Comarca onde residiu nos últimos 5 anos e Conta bancária, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga. Francisco Beltrão, PR, 26 de fevereiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER  
 PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 024/2020**  
 Data 03/03/2020

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 012019.

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de Assessoria Jurídica o Sr. ALEX GOTARDI, portador do RG Nº 7.381.949-5 e CPF Nº 044.378.279-29, a partir de 03/03/2020.

Parágrafo Único - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo - AJ do Anexo I da Resolução nº. 73/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de março de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER  
 PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 025/2020**  
 Data 03/03/2020

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 012019.

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Licitações e S. MAURICIO GHEIN ROdrigues, portador do RG Nº 8.066.470-0 e CPF Nº 053.508.669-58, a partir de 03/03/2020.

Parágrafo Único - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo - CSL do Anexo I da Resolução nº. 60/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de março de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER  
 PRESIDENTE

### Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018

OBJETO:	CONTRATADO:	CNPJ:	VALOR:	VIGÊNCIA:	FONTE:
Aquisição de travessolo, tábua de banho, jogo de lençol, babuça, cuscão estampado, conjunto banho, fralda de pano meia boca, sapatinho bebê e conjunto pagão em algodão e secador de assistência social com recurso federal SUAS	IRMAOS REATTO LTDA	08.608.418/0001-58	3.950,00	2009/2020	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 04 de março de 2020.

MAURÍCIO BAU  
 Prefeito Municipal

**Termo de Desistência**

## ARSS

### RESOLUÇÃO N° 024/2020-Data 03/03/2020

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.  
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de Assessoria Jurídica o Sr. ALEX GOTARDI, portador do RG N° 7.361.849-5 e CPF N° 044.378.279-29, a partir de 03/03/2020.

Parágrafo Único—Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo—AJ do Anexo I da Resolução n°. 73/2013.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de março de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER-PRESIDENTE

Cod325078